



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Gabinete 04 – Vereador Pedro de Vargas



CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 22/04/2025

*Pedro*

Indicação nº 054/2025

**“DISPÕE SOBRE SOLICITAÇÃO AO SECRETARIO DE INDUSTRIA E COMERCIO, PARA QUE SEJA FEITO UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AVENIDA BRASIL AO LADO DA ESCOLA TANCREDO NEVES”.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

Indico, na forma regimental e ouvido o Plenário, que seja oficiado ao secretário de indústria e comércio Orlando Bianchini para que seja feita faixas de pedestre, ao lado da escola Tancredo Neves.

Justificativa;

Criado para garantir a segurança, a obrigatoriedade de parar na faixa de pedestres está prevista no artigo 70 do Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503 em 23 de setembro de 1997. Solicito essa indicação, por motivo de intensa tráfegabilidade e para garantir a segurança dos alunos, pois a avenida não tem faixa de pedestre ao lado da escola.

Portanto, apresento esta solicitação.

Plenário Sinval Silva em, 04 de abril de 2025.

*Pedro de Vargas*

**Pedro de Vargas**  
Vereador - UNIÃOBRASIL/PA.

*Ayrton Gustavo de S. dos Santos*  
Ayrton Gustavo de S. dos Santos  
1º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

*Dirck Roberto da Silva*  
Dirck Roberto da Silva  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá

*Magno Costa Cardoso*  
Câmara Mun. de Novo Progresso  
2º Secretário Designado

Magno Costa Cardoso  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso-Pá